



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

CABINETE DO MINISTRO

P' cont'de à

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

J. N. I. C. T. A
N
S

001590 04 JUN 1975

040

DESPACHO INTERNO

J. N. I. C. T.

DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS

	S. Administrativos
	S. Jurídico
	S. Planeamento
	S. Informação
	CPIC
	INVOGAN
	CAE
	COLEGE

-1-1-

Assunto: Distribuição dos Serviços instalados no edifício da Av. D. Carlos I, nº 126

1. Em virtude da criação do Ministério do Planeamento e Coordenação Económica e das Secretarias de Estado do Planeamento Económico e dos Recursos Humanos, torna-se necessário proceder a uma ocupação do espaço disponível que obedeça a critérios de eficiência e operacionalidade.
2. Nestes termos, determino que:
 - 2.1 - Se proceda no mais breve espaço de tempo à transferência da Repartição de Pesos e Medidas para instalações próprias, a fim de que as instalações que actualmente ocupa possam ser afectas a serviços do Centro de Estudos e Planeamento;
 - 2.2 - Os restantes serviços do Centro de Estudos e Planeamento ocuparão as instalações onde funcionava a Comissão Nacional do Ambiente (1º andar);
 - 2.3 - A Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica continuará a ocupar as instalações no 1º andar e ser-lhe-á afecto todo o 2º andar;
 - 2.4 - O Secretariado Técnico do Planeamento ocupará os 3º, 4º e 5º andares;
 - 2.5 - Nos 6º e 7º andares ficam instalados:
 - a) Gabinetes dos Ministro e Secretários de Estado;
 - b) Gabinetes Jurídico e de Comunicação Social;



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

GABINETE DO MINISTRO

-2-

- c) Secretaria dos Gabinetes;
 - d) Secretaria-Geral do Ministério;
 - e) Comissão de Apoio às Cooperativas;
 - f) Comissões e Núcleos a funcionar no âmbito do PNE;
 - g) Biblioteca;
 - h) Outros serviços de apoio aos Gabinetes.
3. Devem, desde já, ser transferidos os serviços do C.E.P. que ocupam o 7º andar dtº para o 1º andar esq. (ex-instalações da Comissão Nacional de Ambiente).
4. Todas as restantes modificações deverão ser imediatamente iniciadas e/ou preparadas de forma a que, no mais breve espaço de tempo, a ocupação do edifício esteja feita de acordo com o que atrás se determina.

Ministério do Planeamento e Coordenação Económica, em 3 de Junho de 1975.

O MINISTRO,